

EDITAL Nº 141/2018

O Instituto Hospital de Base (IHB) é a maior unidade de saúde pública e gratuita do Distrito Federal, referência nas áreas de trauma, cardiologia, oncologia e neurocirurgia, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMBULATÓRIO	
Código	v1822456
Nº de Vagas	03
Salário	R\$ R\$ 2.486,21
Benefícios	Vale-transporte
Jornada de Trabalho	36 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	SMHS, área especial, quadra 101 – Asa Sul, Brasília/DF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar em exames e procedimentos por meio de técnicas específicas de cada especialidade com objetivo de oferecer o bem estar aos pacientes; - Realizar curativo simples por meio de técnicas inovadas e aprimoradas de curativos com objetivo de proporcionar o tratamento adequado para os pacientes do Instituto Hospital de Base (IHB); - Orientar pacientes ou acompanhantes, através de diálogos com os mesmos minimizando a ansiedade, insegurança e angústia do paciente, com objetivo de proporcionar o tratamento adequado para o paciente; - Realizar limpeza, desinfecção e preparo de materiais para esterilização por meio de vistoria dos protocolos e procedimentos estabelecidos com o objetivo de contribuir no processo de tratamento do paciente; - Solicitar materiais de consumo à farmácia e almoxarifado de acordo com a média de consumo de cada unidade por meio de sistema utilizado no Instituto Hospital de Base (IHB) com objetivo de suprir as necessidades de insumos utilizados no processo de tratamento e alta do paciente; - Verificar e registrar os sinais vitais por meio de verificação de pressão, glicemia e peso/ altura com objetivo de obter dados que facilitem as condutas de tratamento a serem tomadas; - Realizar assistência no pré e pós consulta médica de enfermagem por meio dos esclarecimentos de dúvidas que

	<p>podem surgir em todo o processo com objetivo de promover o bem estar, segurança e privacidade ao paciente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Zelar pelos bens patrimoniais por meio de higienização, utilização correta, acomodação dos patrimônios em ambiente seguro e caso seja necessário solicitar reparos; - Realizar retirada de pontos cirúrgicos por meio de técnicas específicas com objetivo de contribuir no processo de tratamento do paciente.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso Técnico em Enfermagem completo, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/DF, como Técnico de Enfermagem; - Experiência comprovada, mínima de 06 meses, como Técnico de Enfermagem em atividades ambulatoriais. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência, mínima de seis meses, como Técnico de Enfermagem hospitalar.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 09/01/2019 até 17/01/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência
- PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.



- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.